

---

**PORTARIA Nº 086 DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

*“Dispõe sobre a determinação de ponto facultativo na data que menciona, no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador JAIME RODRIGUES NETO,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que regulamenta os feriados;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de Sexta-feira Santa – Paixão de Cristo, em 03 de abril de 2026 (sexta-feira);

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5.862 de 24 de março de 2026 da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, que declara ponto facultativo nas repartições públicas no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR** ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, **o dia 02 de abril (quinta-feira) de 2026,** em razão do feriado nacional do dia 03 de abril, sexta-feira (Paixão de Cristo).

**Parágrafo Único –** Esta Casa Legislativa retornará com o expediente normal de trabalho no dia **06 de abril de 2026 (segunda-feira).**

**Art. 3º -** Determinar que havendo necessidade, poderá o Setor de Recursos Humanos – RH, convocar Servidores para o desempenho de atividades essenciais.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, em 26 de março de 2026.



**Dr. JAIME RODRIGUES NETO**  
**(Jaime Rodrigues)** Vereador – União Brasil  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças